



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 034/2020

“Promove atualização monetária do valor do serviço de Responsabilidade Técnica praticado pelo Consórcio, na forma que especifica”.

O Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM-MEIO OESTE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o Estatuto Social e suas alterações, conforme autorização do parágrafo primeiro do Art. 1º da Resolução nº 023/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a atualização monetária do valor do serviço de Responsabilidade Técnica, em 3,8879%, conforme variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de outubro/2019 a setembro/2020.

Art. 2º. O valor mensal do referido serviço fica fixado em R\$ 931,98 (novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) para municípios com população igual ou inferior a 4000 (quatro mil) habitantes.

Art. 3º. Será acrescido do valor estipulado no Art. 2º, para os municípios com população superior a 4000 (quatro mil) habitantes o valor de R\$ 112,97 (cento e doze reais e noventa e sete centavos) para cada 1000 (um mil) ou fração de 1000 (um mil) habitantes.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021.

Capinzal/SC, 13 de outubro de 2020.

SIDNEI PENZO

Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM-MEIO OESTE